

Aprova a Realização de Estudos Orientados no âmbito da Faculdade Católica Dom Orione e dá outras providências e torna sem efeito a portaria 014 de 20 de setembro de 2022.

1.) A Diretoria Acadêmica e a Diretoria Administrativa da Faculdade Católica Dom Orione (FACDO), no uso de suas atribuições regimentais e conforme o disposto na Resolução nº 7, de 07 de outubro de 2021, vem regular os procedimentos a serem adotados na oferta da(s) disciplina(s) na modalidade de Estudos Individualizados Orientados – EIO, aplicáveis ao semestre letivo de 2023/1, o que fazem conforme segue adiante:

- a. O interessado em cursar disciplina na forma de EIO se submete aos termos da Resolução nº 007/2021, e, em razão disto, deverá requerê-lo via Sistema Informatizado (SEI – *Web Aluno*);
- b. O Requerimento de EIO para a(s) disciplina (s) de interesse deverá(ão) ser realizado(s) até **06 de junho de 2023**, e sua efetivação se configura como pré-matrícula na(s) disciplina(s) a que se refere(m).

2.) Docentes que ministrarão as disciplinas e valores

- a. Neste semestre os EIOs oferecidos pela Facdo serão do curso de Psicologia, referente às seguintes disciplinas e respectivos docentes:

Disciplina	Docente
PSICOLOGIA CLÍNICA INDIVIDUAL (PSICOTERAPIA) III	Nara Siqueira Damaceno

- b. As disciplinas ofertadas na modalidade Estudos Individualizados Orientados – EIO, adota a dinâmica em que o discente cumpre a maior parte da carga horária da disciplina de maneira individualizada ou em grupos, conforme metodologia adotada pelo docente;

- c. O docente lança normalmente as notas de modo a integralizar o currículo do estudante;
 - d. O docente receberá o valor de R\$ 1.400,00, pelo acompanhamento realizado;
 - e. O valor a ser pago pelo estudante (R\$ 1.600,00) será publicado no dia **07 de junho**, cabendo o estudante decidir ou não por fazer a disciplina;
 - f. A Resolução nº 7, de 07 de outubro de 2021, será revogada a partir de outubro, de modo que esta modalidade de Estudos Individualizados Orientados – EIO não será mais ofertada.
 - g. Excepcionalmente, a Faculdade Católica Dom Orione dará um desconto promocional, cujo valor será dividido no cartão em até 3 vezes.
- 3.) Os casos omissos em matéria administrativa e acadêmica serão resolvidos pelas direções administrativa e/ou gerência financeira. Os casos de caráter didático-pedagógico, pela direção acadêmica e/ou coordenação pedagógica
- 4.) Esta portaria entra em vigor a partir desta data e torna sem efeito disposições em contrário.

Araguaína, 01 de junho de 2023

Pe. Edson de Oliveira da Silva
Diretor Acadêmico/Conselho Gestor